



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 14 de dezembro de 2020.

De: Procuradoria

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 601/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação de dispositivo da lei municipal Nº 867, de 23 de março de 2005, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Edmilson Gariolli
Assessor(a) Jurídico

